



Exmo. Sr.

**CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ**

DD Prefeito Municipal

**N E S T A C I D A D E**

Na condição de Secretário Municipal de Obras e Habitação, venho pelo presente solicitar autorização para Dispensar Licitação, a fim de realizar a contratação de empresa para realização da manutenção de veículo da Secretaria Municipal de Obras, a saber: PÁ CARREGADEIRA POWERZZ 856A (fornecimento de peças e mão de obra).

*Considerando* que se faz necessário o conserto da referida máquina pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras, visto que a mesma é indispensável para a secretaria, beneficiando a toda população, e visando melhorar os serviços prestados a toda a comunidade no interior de nosso município;

*Considerando* que a máquina é essencial para manutenção das estradas do interior de nosso município, melhorando a trafegabilidade para as pessoas que residem nas comunidades do interior.

*Considerando* que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa ZANANDREA, ZANANDREA E CIA LTDA, CNPJ nº 87.435.921/0002-46, apresentou o menor valor, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

*Considerando* a referida contratação, nos termos acima elencados, solicito autorização para contratação de empresa ao valor de R\$ 52.862,90 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) pago em somente uma parcela, em até 30 dias após a realização dos serviços.

A presente solicitação está em conformidade com as disposições contidas no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga/RS, 14 de fevereiro de 2023.

**Uberdan Belusso,**

Secretário Municipal de Obras e Habitação.



### ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	Contratação de empresa para realização da manutenção de veículo da Secretaria Municipal de Obras, a saber: Pá Carregadeira Powerzz 856 A (fornecimento de peças e mão de obra).
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria da Municipal de Obras e Habitação.
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Há compatibilidade uma vez que a referida contratação será efetuada em conformidade com o valor disponível nos saldos de recursos próprios.
04	Requisitos da contratação	A empresa deverá realizar os serviços de acordo com a proposta.
05	Quantidade estimada da contratação	Conforme orçamento.
06	Levantamento de mercado	Houve pesquisa de preços, conforme documentos anexos.
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	R\$ 52.862,90 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).
08	Descrição da solução	A contratada deverá realizar a execução do objeto em até 30 dias após a formalização da contratação.
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Não se aplica.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não se aplica
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não se aplica
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	Em decorrência do estudo realizado a contratação pretende melhorar os serviços prestados nas vias rurais do município.

São João da Urtiga/RS, 14 de fevereiro de 2023.

**Eduardo Zandoná Paiz,**

Secretário Municipal Projetos, Planejamento e Administração.



## TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

**Cezar Olímpio Zandoná**, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para realização do conserto e manutenção da **Pá Carregadeira Powerzz 856A**, visto que a mesma é indispensável para a secretaria, beneficiando a toda população, e visando melhorar os serviços prestados a toda a comunidade no interior de nosso município.

Considerando que a pretensa contratação também se justifica, em suma importância para que ocorra a continuidade da realização de manutenção das vias rurais de trafegabilidade dos municípios.

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **ZANANDREA, ZANANDREA E CIA LTDA, CNPJ nº 87.435.921/0002-46**, apresentou o menor valor, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

### RESOLVE:

Dispensar licitação para executar a contratação de empresa para realização da manutenção de veículo da Secretaria Municipal de Obras, a saber: **PÁ CARREGADEIRA POWERZZ 856A**, conforme descrição abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 007/2023;
- c) **Objeto:** Contratação de empresa para realização da manutenção de veículo da Secretaria Municipal de Obras, a saber: **PÁ CARREGADEIRA POWERZZ 856A** (fornecimento de peças e mão de obra);
- d) **Valor total da contratação:** R\$ 52.862,90 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)
- e) **Prazo:** Entrega em até 30 dias após a assinatura do contrato;
- f) **Fornecedores:** **ZANANDREA, ZANANDREA E CIA LTDA, CNPJ nº 87.435.921/0002-46**;
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga/RS, 14 de fevereiro de 2023.

---

**CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ,**



PREFEITO MUNICIPAL.

**TERMO DE ABERTURA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

**Cezar Olímpio Zandoná**, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

**01** - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 007/2023;
- c) **Objeto:** Contratação de empresa para realização da manutenção de veículo da Secretaria Municipal de Obras, a saber: PÁ CARREGADEIRA POWERZZ 856 A (fornecimento de peças e mão de obra);
- d) **Valor total da contratação:** R\$ 52.862,90 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos);
- e) **Prazo:** Entrega em até 30 dias após a assinatura do contrato;
- f) **Fornecedores:** ZANANDREA, ZANANDREA E CIA LTDA, CNPJ nº 87.435.921/0002-46;
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga/RS, 14 de fevereiro de 2023.

**CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ,**  
PREFEITO MUNICIPAL.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

## **INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

### **MATERIAL**

05 Secretaria Municipal de Obras e Habitação

2017 Manutenção das atividades da secretaria de obras

339030 material de consumo (85)

Subelemento da despesa 39000000

Vínculo 0001

### **SERVIÇOS**

05 Secretaria Municipal de Obras e Habitação

2017 Manutenção das atividades da secretaria de obras

3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (87)

Subelemento da despesa 19000000

Vínculo 0001

São João da Urtiga/RS, 15 de fevereiro de 2023.

---

**Alex Rufatto**

**Contador**



## PARECER JURÍDICO

### ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização da manutenção de veículo da Secretaria Municipal de Obras, a saber: Pá Carregadeira Powerzz 856 A (fornecimento de peças e mão de obra);

**LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021**

### I-) RELATÓRIO

Por solicitação do Secretário Municipal de Obras e Habitação, através do Sr. Secretário Uberdan Belusso, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade da contratação de empresa para realização de mão de obra e fornecimento de material para conserto de veículo pertencente a frota da Secretaria Municipal de Obras, através da modalidade de dispensa de licitação, pelos dispositivos constantes na nova lei de licitações, através da Lei nº 14.133/2021.

### II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a presente dispensa versa sobre a contratação de empresa para realização do conserto de máquina pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras, visando o fornecimento de produtos e realização de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PEÇAS/PRODUTOS</b>				
1	ABRAÇADEIRAS DIVERSOS TAMANHOS	10	R\$ 16,94	R\$ 169,44
2	ABRAÇADEIRAS PLÁSTICA	46	1,045869565	R\$ 48,11
3	ADITIVO AGUA RADIADOR	5	64,822	R\$ 324,11
4	ANEL CAMISA	6	R\$ 44,26	R\$ 265,56
5	ARRUELAS DIVERSAS	80	R\$ 1,23	R\$ 98,49
6	BROCHA UNIVERSAL	0,5	R\$ 55,78	R\$ 27,89
7	BRONZINA BIELA	1	R\$ 450,78	R\$ 450,78
8	BRONZINA MANCAL	1	R\$ 726,54	R\$ 726,54
9	CABEÇOTE COMPRESSOR AR	1	R\$ 1.221,71	R\$ 1.221,71
10	CAMISA CILINDRO	6	R\$ 577,33	R\$ 3.463,98
11	COLA VIDROS	1	R\$ 102,65	R\$ 102,65
12	COLA TRAVA	18	R\$ 2,22	R\$ 39,96
13	COLA PARA JUNTA	85	R\$ 4,47	R\$ 379,95
14	CORREIA MOTOR	1	R\$ 165,33	R\$ 165,33
15	CONEXÃO COTOVELO	1	R\$ 52,55	R\$ 52,55



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

16	DESINGRIPANTE	2	R\$ 28,52	R\$ 57,04
17	DISCO CORTE E FLAP	7	R\$ 9,07	R\$ 63,48
18	ELETRODO SOLDA	4	R\$ 11,97	R\$ 47,88
19	ESTOPAS, PANOS	49	R\$ 2,47	R\$ 120,98
20	FILTRO AR EXTERNO	1	R\$ 611,01	R\$ 611,01
21	FILTRO AR INTERNO	1	R\$ 289,82	R\$ 289,82
22	FILTRO COMBUSTÍVEL	1	R\$ 87,08	R\$ 87,08
23	FILTRO SEPARADOR	1	R\$ 87,92	R\$ 87,92
24	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	1	R\$ 392,11	R\$ 392,11
25	FILTRO TRANSMISSÃO	1	R\$ 179,54	R\$ 179,54
26	MATERIAL ELETRICA	1	R\$ 93,55	R\$ 93,55
27	GRAXEIRA	2	R\$ 2,78	R\$ 5,56
28	JUNTA CABEÇOTE	1	R\$ 1.822,40	R\$ 1.822,40
29	JUNTA CARTER	1	R\$ 141,28	R\$ 141,28
30	JUNTA COLETOR ESCAPE	6	R\$ 40,98	R\$ 245,88
31	JUNTA TURBINA	1	R\$ 8,57	R\$ 8,57
32	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	1	R\$ 32,46	R\$ 32,46
33	JUNTA TAMPA ADMISSÃO	1	R\$ 25,48	R\$ 25,48
34	JUNTA SUPORTE FILTRO	1	R\$ 91,13	R\$ 91,13
35	JUNTA RADIADOR OLEO	1	R\$ 118,42	R\$ 118,42
36	JUNTA TAMPA VALVULAS	1	R\$ 96,32	R\$ 96,32
37	LIMA, LIXAS	3	R\$ 12,78	R\$ 38,35
38	MANGUEIRA AGUA 1"	2	R\$ 62,51	R\$ 125,01
39	MANGUEIRA AGUA 1/2	1,5	R\$ 22,44	R\$ 33,66
40	MANGUEIRA AGUA 3/4	1,5	R\$ 33,74	R\$ 50,61
41	MANGUEIRA COMBUSTÍVEL	3	R\$ 32,61	R\$ 97,83
42	MANGUEIRA SUPORTE FILTRO AR	1	R\$ 266,43	R\$ 266,43
43	MANGUEIRA AR TURBINA	1	R\$ 237,21	R\$ 237,21
44	METACIL, SOLUPAN, THINNER	13	R\$ 8,84	R\$ 114,92
45	OLEO DIESEL	40	R\$ 7,87	R\$ 314,81
46	OLEO 30	11	R\$ 39,31	R\$ 432,41
47	OLEO 15W40	20	R\$ 24,50	R\$ 490,01
48	OLEO TO4	26	R\$ 44,71	R\$ 1.162,45
49	PARAFUSO DIVERSOS	38	R\$ 4,87	R\$ 184,98
50	PARAFUSO BIELA	12	R\$ 37,74	R\$ 452,88
51	PARAFUSO COLETOR ESCAPE	12	R\$ 24,59	R\$ 295,08
52	PASTA LUBRIFICANTE	1	R\$ 69,39	R\$ 69,39
53	PERFIL ESPUMA	1	R\$ 62,72	R\$ 62,72



Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

54	PERFIL AÇO	2	R\$ 128,31	R\$ 256,61
55	PINO PISTÃO MOTOR	6	R\$ 185,28	R\$ 1.111,68
56	PISTÃO E ANEL MOTOR	6	R\$ 1.394,90	R\$ 8.369,41
57	POLIA VIRABREQUIM MOTOR	1	R\$ 1.986,27	R\$ 1.986,27
58	PORCA BIELA	12	R\$ 7,76	R\$ 93,11
59	PORCAS DIVERSOS TAMANHOS	33	R\$ 2,93	R\$ 96,72
60	RETENTOR TRANSMISSÃO	1	R\$ 109,80	R\$ 109,80
61	RETENTOR VALVULAS	12	R\$ 23,13	R\$ 277,56
62	ROLAMENTO EIXO	1	R\$ 618,18	R\$ 618,18
63	SILICONE CINZA	1,5	R\$ 46,71	R\$ 70,07
64	VARETA SOLDA	2	R\$ 23,74	R\$ 47,48
65	TINTA SPRAY	1	R\$ 42,30	R\$ 42,30
VALOR TOTAL PRODUTOS				R\$ 29.662,90
<b>SERVIÇOS</b>				
01	FAZER ALTURA CAMISA BLOCO			R\$ 1.810,00
02	TESTE TRINCA CABEÇOTE			R\$ 795,00
03	PLAINA CABEÇOTE			R\$ 490,00
04	RETIFICAR SEDES CABEÇOTE			R\$ 990,00
05	RETIFICAR VÁLVULAS CABEÇOTE			R\$ 330,00
06	INSPEÇÃO CBEÇOTE RETÍFICA			R\$ 155,00
07	TIRAR E DESMONTAR MOTOR			R\$ 2.315,00
08	ELIMINAR VAZAMENTOS TRANSMISSÃO			R\$ 4.460,00
09	FAZER SUPORTE MOTOR			R\$ 520,00
10	INSTALAR MOTOR			R\$ 1.850,00
11	LAVAGEM PEÇAS			R\$ 310,00
12	MONTAR MOTOR			R\$ 1.930,00
13	REVISAR ELETRICA VIGIA			R\$ 1.350,00
14	SACAR TOCO PARAFUSO BLOCO MOTOR			R\$ 230,00
15	REGULAR E AJUSTAR PRESSÃO TRANSMISSÃO			R\$ 1.875,00
16	VARETEAR RADIADOR			R\$ 1.980,00
17	SERVIÇO TIRAR TOCO PARAFUSO CABEÇOTE			R\$ 390,00
18	SERVIÇO USINAGEM COLETOR ESCAPE			R\$ 470,00
19	SERVIÇO RETIFICAR CACHORRETES VALVULA			R\$ 420,00
20	SERVIÇO SOLDA TIG TURBO ADMISSÃO			R\$ 290,00
21	SERVIÇO USINAGEM PARAFUSO			R\$ 240,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS				R\$ 23.200,00
VALOR TOTAL GLOBAL (PRODUTOS + SERVIÇOS)				R\$ 52.862,90



CONSIDERANDO que foi realizada a prévia pesquisa de preços, atendendo ao disposto do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo levantados os seguintes orçamentos referentes à contratação que se pretende fazer foram os seguintes:

- R\$ 52.862,90 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), pela empresa Zanandrea, Zanandrea e Cia Ltda, do município de Sananduva/RS;

- R\$ 58.946,50 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), pela empresa F. Costa e Cia Ltda, do município de São João da Urtiga/RS;

- R\$ 63.532,00 (sessenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais), pela empresa Benedetti Peças e Serviços Ltda, do município de Sananduva/RS;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso I, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO às disposições constante no parecer do agente de contratação, que estão anexadas no presente processo administrativo de dispensa de licitação.

### **III-) CONCLUSÃO**

**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Deverá ser observada a divulgação prevista no art. 72, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

São João da Urtiga/RS, 17 de fevereiro de 2023.

---

Jeferson Zanella  
OAB/RS 45.625  
Assessor Jurídico



ADM 2021/2024

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

## **PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARECER TÉCNICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

Rubia Prodocimo, agente de contratação nomeado pela Portaria nº 330/2022, de 24 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições e instando a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa ZANANDREA, ZANANDREA E CIA LTDA, CNPJ nº 87.435.921/0002-46, com o objetivo de contratar pessoa jurídica para realização de mão de obra e fornecimento de peças para manutenção do veículo PÁ CARREGADEIRA POWERZZ 856A, indispensável para a Secretaria Municipal de Obras e Habitação do Município de São João da Urtiga/RS, pelo valor global de R\$ R\$ 52.862,90 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifico, juntamente com a equipe de apoio, a “contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de conserto em máquina da Sec. Municipal de Obras, visto que a mesma é essencial para a realização dos serviços pela secretaria, que por sua vez, viabiliza a referida contratação, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Considerando que a eficiência deve fazer parte da rotina de qualquer área da gestão pública;

Considerando que essa contratação é essencial para o melhoramento da qualidade de vida da comunidade;

Considerando que iniciativas referentes à implantação, ampliação e melhoria dos serviços são de responsabilidade da Administração Municipal à qual compete cobrir os respectivos custos;

A contratação desta empresa para fornecimento de peças e realização de mão de obra para manutenção de veículo da Secretaria de Obras, para que seja possível a efetiva manutenção das vias rurais de nosso município.

Mediante a solicitação da contratação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Habitação, e, após análise de documentos para contratação solicitada, procedimento de Dispensa de Licitação.

A escolha recaiu sobre a Empresa **ZANANDREA, ZANANDREA E CIA LTDA, CNPJ nº 87.435.921/0002-46**, localizada a Avenida Julio de Castilhos, nº 1941, CEP 99840-000, no município de Sananduva/RS.

Faço ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa ZANANDREA, ZANANDREA E CIA LTDA, CNPJ nº 87.435.921/0002-46, vencedora do presente certame, perfazendo o valor global de R\$ 52.862,90 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), incluindo-se, deslocamentos e demais itens necessários para a realização dos serviços, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, e conforme documentos acostados nos autos do processo. É ressaltado que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

**RAZÃO DA ESCOLHA**



ADM 2021/2024

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

Cumpra-se destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

A escolha recaiu na empresa **ZANANDREA, ZANANDREA E CIA LTDA, CNPJ nº 87.435.921/0002-46**, devido ter cotado o melhor preço para a administração, se mostrando assim a proposta mais vantajosa.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da aquisição está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021, este Agente de Contratação e equipe de apoio apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

São João da Urtiga/RS, 16 de fevereiro de 2023.

## Membros da Comissão de Licitação

**Rubia Prodocimo**  
Agente de Contratação

**Thalia Marcon**  
Membro

**Moisés Ernesto Borges**  
Membro

**Anderson Pereira Spironello**  
Membro

**Indiane Ines Bianchi**  
Membro



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

**CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

**CONSIDERANDO** que a contratação atende aos princípios da administração pública;

**CONSIDERANDO** o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, I da Lei Federal 14.133/2021.

#### **Resolve-se:**

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 007/2023;
- c) **Objeto:** Contratação de empresa para realização da manutenção de veículo da Secretaria Municipal de Obras, a saber: PÁ CARREGADEIRA POWERZZ 856 A (fornecimento de peças e mão de obra);
- d) **Valor total da contratação:** R\$ 52.862,90 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos);
- e) **Prazo:** Entrega em até 30 dias após a assinatura do contrato;
- f) **Fornecedores:** ZANANDREA, ZANANDREA E CIA LTDA, CNPJ nº 87.435.921/0002-46;
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga /RS, 17 de fevereiro de 2023.

**CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**



ADM 2021/2024

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

**CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de São João da Urtiga RS, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 007/2023; **Objeto:** Contratação de empresa para realização da manutenção de veículo da Secretaria Municipal de Obras, a saber: Pá Carregadeira Powerzz 856A (fornecimento de peças e mão de obra); **Valor:** R\$ 52.862,90 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos); **Fornecedor:** ZANANDREA, ZANANDREA E CIA LTDA, CNPJ nº 87.435.921/0002-46; **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso I.

São João da Urtiga/RS, 17 de fevereiro de 2023.

**CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ**

**Prefeito Municipal**